



"Deixem que as crianças venham a mim" (Jesus)

CRECHE D^a. JOSEFINA G. SILVA

IGREJA METODISTA

Tel.: (18) 3642-2439 – E-mail: crechejosefina@outlook.com

TRAVESSA CARLOS GOMES Nº 3 – CEP 16200-047 – BIRIGUI – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

"2023/24"

I – DADOS CADASTRAIS:

| | | | |
|---|------------|---------------------------------|---------------|
| CRECHE D. JOSEFINA G. SILVA | | CNPJ: 44.431.690/0001-09 | |
| Travessa Carlos Gomes, nº 03 – Centro | | | |
| Birigui – Sp. | 16200-047 | (18) 3642-2439 | |
| Banco do Brasil | Ag: 0348-4 | C/C 87.356-X | Birigui – Sp. |
| Adriana Gonçalves Ruano | | 153.272.718-62 | |
| 23.311.928-0 SSP/Sp. | | Diretor Presidente | |
| Rua Roberto Babolim, nº 145 – Recanto Verde II – 16.201-192 – Birigui/Sp. | | | |

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| | |
|--|----------------------------|
| Período de Execução: 12 Meses | |
| Início: 03/10/2023 | Término: 01/10/2024 |
| <p>Identificação do Objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> Parceria entre a Administração Pública e a Organização de Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua colaboração para atendimento Educacional, em período integral de crianças de 04 (Quatro) meses à 3 (Três) anos e 11 (Onze) meses de idade em C.E.I. | |
| <p>Justificativa da Proposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> A proposição se justifica em virtude da necessidade de atendimento humano e social de todas as crianças, afim de garantir os direitos básicos das mesmas (respaldado pela Constituição Federal) e de suas famílias, quanto a educação e cuidados, de forma articulada entre a Entidade "Creche D. Josefina G. Silva e Prefeitura Municipal de Birigui". | |



CRECHE Dª. JOSEFINA G. SILVA

IGREJA METODISTA

Tel.: (18) 3642-2439 – E-mail: crechejosefina@outlook.com

TRAVESSA CARLOS GOMES Nº 3 – CEP 16200-047 – BIRIGUI – ESTADO DE SÃO PAULO

“Deixem que as crianças venham a mim” (Jesus)

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES):

| Meta | Etapa / Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|--|--------------|---------------|------------------|------------|----------|----------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Atender 120 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses, período integral, sendo distribuídas em salas de acordo com a faixa etária, de Segunda a Sexta-Feira, das 06:00hs às 18:00hs. Serão oferecidas 4 refeições, como também incentivo ao aleitamento materno. A Instituição conta com 1 Nutricionista para elaboração do cardápio. | Berçário | I | 1 sala | 24 | 03/10/23 | 01/10/24 |
| | Berçário | II | 1 sala | 33 | 03/10/23 | 01/10/24 |
| | Maternal | I | 1 sala | 32 | 03/10/23 | 01/10/24 |
| | Maternal | II | 1 sala | 31 | 03/10/23 | 01/10/24 |

IV – PLANO DE APLICAÇÃO:

Período: 03/10/2023 à 01/10/2024 (1º Aditivo)

| DESCRIÇÃO DAS DESPESAS | PLANO ATUAL |
|---------------------------------------|----------------|
| 1 - RECURSOS HUMANOS | 2023/24 |
| Auxiliar de Escritório | 32.000,00 |
| Auxiliar de Limpeza (Serviços Gerais) | 23.500,00 |
| Auxiliar Educacional | 39.000,00 |
| Cesta básica - Dissídio Coletivo | 80.000,00 |
| Contribuição Sindical | 0,00 |
| Coordenador Pedagógico | 62.000,00 |
| Cozinheira | 46.000,00 |
| Décimo Terceiro Salário | 48.000,00 |
| Diretor Administrativo / Financeiro | 75.000,00 |
| Educador(a) Infantil | 150.000,00 |
| Estagiárias(os) - Lei 11.788/2008 | 40.000,00 |
| Férias Pecúnia e 1/3 Férias | 5.000,00 |
| FGTS - Fundo de Garantia * RP | 55.000,00 |
| GRRF/FGTS – Rescisão * RP | 2.795,20 |
| INSS Empregados (Isenção CEBAS) * RP | 58.000,00 |
| IRRF s/Proventos * RP | 18.000,00 |
| Monitor(a) | 110.000,00 |
| Nutricionista | 5.000,00 |
| PIS s/Salários * RP | 7.000,00 |

FUNDECA

SS



"Deixem que as crianças venham a mim" (Jesus)

CRECHE Dª. JOSEFINA G. SILVA

IGREJA METODISTA

001710

Tel.: (18) 3642-2439 – E-mail: crechejosefina@outlook.com

TRAVESSA CARLOS GOMES Nº 3 – CEP 16200-047 – BIRIGUI – ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--|---------------------|
| Seguro de Vida em grupo - Funcionários | 3.500,00 |
| Serviços Gerais | 21.000,00 |
| Zelador(a) | 31.000,00 |
| Sub-Total | 911.795,20 |
| 2 - MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Alimentos | 20.000,00 |
| Cama, Mesa e Banho (Tecidos) | 6.000,00 |
| Equipamentos de Proteção Individual | 200,00 |
| Gás (GLP) | 7.000,00 |
| Higiene e Limpeza | 7.000,00 |
| Impressos e Materiais de Expediente | 2.000,00 |
| Materiais de Bens Imóveis | 2.000,00 |
| Materiais de Bens Móveis | 500,00 |
| Materiais Elétricos/Eletrônicos | 1.900,00 |
| Materiais Médico Hospitalar | 200,00 |
| Materiais P/Embalagens | 200,00 |
| Materiais P/Sinalização | 200,00 |
| Materiais Pedagógicos | 2.000,00 |
| Suprimentos de Informática | 2.000,00 |
| Utensílios de Cozinha | 500,00 |
| Utensílios Domésticos (peças e acessórios) | 300,00 |
| Sub-Total | 52.000,00 |
| 3 - BENS PERMANENTES | |
| Equipamentos de Proteção e Segurança | 1.000,00 |
| Peças não incorporáveis a imóveis | 500,00 |
| Sub-Total | 1.500,00 |
| 4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Mobiliário em Geral | 1.500,00 |
| Sub-Total | 1.500,00 |
| 5 - SERVIÇOS (PJ) | |
| Apoio Técnico Operacional | 1.500,00 |
| Certificação Digital | 500,00 |
| Contabilidade e Auditoria | 15.500,00 |
| Energia Elétrica | 14.000,00 |
| Manutenção de Bens Imóveis | 1.000,00 |
| Manutenção de Equipamentos | 1.500,00 |
| Medicina do Trabalho | 2.800,00 |
| Monitoramento e Controle de Alarme | 1.200,00 |
| Reparos e Conservação | 500,00 |
| Serviços de Comunicação (Publicação Balancete) | 500,00 |
| Serviços de Instalação de Equipamentos | 3.500,00 |
| Serviços de Limpeza | 2.000,00 |
| Telefone e Internet | 1.500,00 |
| Sub-Total | 46.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.012.795,20 |

Funcionários

200

Responsável pela Elaboração: Elcy Gajardoni Kesaji
Diretor Administrativo / Financeiro

8



"Deixem que as crianças
venham a mim" (Jesus)

CRECHE D^a. JOSEFINA G. SILVA

IGREJA METODISTA

001711

Tel.: (18) 3642-2439 – E-mail: crechejosefina@outlook.com

TRAVESSA CARLOS GOMES Nº 3 – CEP 16200-047 – BIRIGUI – ESTADO DE SÃO PAULO

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

| METAS | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1.012.795,20 | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 |
| | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 | 84.399,60 |

VI – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- A prestação de contas será mensal e deverá ser encaminhada ao Município até o 5º útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

VII – DECLARAÇÃO:

Adriana Gonçalves Ruano
Diretor Presidente
RG nº 23.311.928-0

VIII – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado
Birigui-Sp., ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: Aprovado () Reprovado
Birigui-Sp., 28 / 09 / 2023 Assinatura: _____

Beatriz Cristine Stábile Faria
Secretária Mun. de Educação
RG: 14.837.239-9

8.3 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado
Birigui-Sp., ___ / ___ / ___ Assinatura: _____